



EDITAL Nº 03/2015
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E PARA
SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**, Estado do Maranhão, torna pública a convocação para o **Teste de Aptidão Física** e para **Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social** dos candidatos do concurso público para Agente de Trânsito, instituído pelo Edital nº 01/2015, nas condições abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados para as etapas de realização do teste de aptidão física e investigação social os candidatos constantes no Anexo I do presente Edital, classificados até a 60ª (sexagésima) posição na prova escrita objetiva, conforme estabelecido no subitem 8.1 do Edital nº 01/2015.

1.2. Ainda que convocados, somente serão objeto de sindicância de vida pregressa e investigação social os candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. O Teste de Aptidão Física será realizado no dia **10 DE JANEIRO DE 2016**, em local e horário a serem informados até às 18 horas do dia 05 de janeiro de 2016, no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

2.2. Os candidatos convocados para o teste de aptidão física deverão observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº 01/2015.

2.3. O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com meia hora de antecedência, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.



2.3.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o item 2.3 deste edital, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do concurso.

2.3.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo Instituto Legatus. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do item 2.3 deste edital.

2.3.3. O atestado médico não será devolvido de forma alguma ao candidato.

2.4. O candidato que não atingir a performance mínima no teste de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance nos testes do exame de aptidão física dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante realização dos testes.

2.6. Será considerado apto no teste de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima na prova, conforme especificado no item 8 do Edital nº 01/2015.

2.7. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início.

2.8. Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.9. A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, realizada pela banca examinadora.

3. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, na qual o candidato será considerado recomendado ou não recomendado, será para fins de avaliação da conduta pregressa e da idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no concurso público.

3.2. Os candidatos convocados para o teste de aptidão física deverão observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 01/2015.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES



3.3. Os candidatos ora convocados deverão enviar, **ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2015**, impreterivelmente, via **CARTA REGISTRADA** ou **SEDEX**, com Aviso de Recebimento, o formulário disponível para download no endereço eletrônico http://www.institutolegatus.com.br/concurso.php?concurso_id=8, devidamente preenchido, para o **INSTITUTO LEGATUS**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO MATÕES – INVESTIGAÇÃO SOCIAL – Avenida Senador Ârea Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI - CEP 64055-265.**

3.4. Além do formulário mencionado no subitem 3.3 deste edital, o candidato deverá encaminhar os documentos previsto no subitem 9.6 do Edital nº 01/2015, a saber:

- a) Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo o território nacional;
- b) Cópia autenticada em cartório do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1.^a ou 2.^a categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) do candidato do sexo masculino;
- d) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como Certidão de Quitação Eleitoral, a qual pode ser emitida no endereço eletrônico www.tse.jus.br;
- e) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso possua, ou de declaração do órgão público que comprove a última e(ou) a atual atividade profissional;
- f) Cópia do comprovante da residência atual (correspondência de cobrança de água, luz, telefone, contrato de aluguel, contracheque etc.);
- g) Certidões negativas dos ofícios de distribuição da(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protesto de títulos, de interdição e de tutelas;
- h) Certificado(s) de antecedentes, expedido(s) pela Polícia Civil da(s) unidade(s) da federação em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- i) Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) cidade(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) Certidão do Cartório de Protesto de Título da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) Cópia autenticada das declarações de ajuste anual em nome do candidato, entregues à Receita Federal nos últimos 5 (cinco) anos, ou Declaração de que é isento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES



l) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5×7, coloridas, com fundo branco. As fotografias devem ostentar, na parte frontal inferior, as datas em que foram realizadas, que devem contar, obrigatoriamente, com menos de 3 (três) meses do dia que for entregue o formulário previsto no subitem 3.3 deste edital.

3.4.1. As certidões referidas no subitem 9.6 deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias da data estipulada no subitem 3.3. deste Edital.

3.5. A falta de qualquer dos documentos solicitados nos subitens 3.3. e 3.4 do presente edital de convocação, resultará na **ELIMINAÇÃO** do candidato do certame.

3.6. A declaração de informações falsas pelo candidato resultará na sua **ELIMINAÇÃO**, além das medidas judiciais cabíveis.

3.7. Durante o período de investigação social, poderão ser exigidos outros documentos necessários para a comprovação dos dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

3.8. Havendo casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Legatus, com anuência da Prefeitura Municipal de Matões-MA.

3.9. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, será eliminado do concurso o candidato que:

3.9.1. Deixar de apresentar quaisquer das certidões e cópias dos documentos exigidos nos subitens 3.3 e 3.4 deste edital, no prazo estabelecido neste edital.

3.9.2. Não postar pelos Correios a documentação exigida neste Edital até a data estabelecida.

3.9.3. Apresentar documento e (ou) certidão falsos.

3.9.4. Apresentar certidão com o prazo de validade vencido.

3.9.5. Apresentar documento, certidão ou cópia rasurada ou com indício de rasura.

3.10. A publicação do resultado da investigação social listará apenas os candidatos RECOMENDADOS.

3.11. Será assegurado ao candidato NÃO-RECOMENDADO conhecer as razões que determinaram a sua reprovação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

3.12. A entrega da documentação exigida neste Edital pressupõe a autorização do candidato para que seja realizada a sua investigação social.

3.13. O sigilo das informações obtidas sobre o Candidato ficará garantido pela Prefeitura Municipal de Matões – MA e pelo Instituto Legatus.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES



3.14. Será eliminado do Concurso o Candidato que, mesmo aprovado na Prova Escrita Objetiva e considerado APTO no Teste de Aptidão Física, seja considerado NÃO RECOMENDADO na Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social.

Matões-MA, 07 de dezembro de 2015.

SUELY TORRES E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Código de Inscrição	Nome
000808335	ADAILSON PINHEIRO CABRAL
000808941	ALDEIR NASCIMENTO ALVES
000808930	ANDERSON DO NASCIMENTO COSTA
000808812	ANTONIO WILTON NOGUEIRA DOS SANTOS
000808535	ARNOWDHY HUDSON SARAIVA SILVA
000808940	BENEDITO ELISON DE SOUSA COSTA
000808526	CARLOS RODRIGO DE SOUSA BARBOSA
000809190	CELSON DELLEON MARQUES DE ALMEIDA
000808607	DANILO DE SANTANA SOARES
000809677	DAVISON WILL BARBOSA DA SILVA
000809486	DERIKYWONEY DO CARMO GOMES
000809198	DILSON OLIVEIRA DO VALE
000809275	DOMINGOS ALVES DA SILVA FILHO
000808510	DOUGLAS ARAUJO SOUSA
000808699	EDGAR KELLER FARIAS DA SILVA
000809419	EDSON COLATI
000808448	EVALDO FREITAS ABREU
000808629	FELIPE ADAM LOPES CAVALCANTE
000808579	FERNANDO DA COSTA MOTA
000808834	FERNANDO DA SILVA ASSUNÇÃO
000808875	FILIPPE AUGUSTO PINHEIRO SANTIAGO
000809012	FRANCILIO CAVALCANTE PRIMO
000809133	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
000808837	GEAN ARAUJO RIBEIRO
000808617	GILDERLAN PEREIRA DA SILVA
000808561	ISALINDA SOARES DA SILVA
000808332	ISRAEL FRANK AZEVEDO SILVA
000808441	IVON CLEITON MARQUES SANTIAGO
000809277	JACKSON DE ARAÚJO SOUZA
000809382	JAILSON CESAR LIMA TORRES
000808333	JAWATHSON SILVA BARROS
000808349	JEFERSON RIBEIRO SOARES FILHO
000808751	JEOVAN TEIXEIRA DA SILVA
000809325	JOÃO ELIAS COIMBRA NETO
000809368	JOSE DE ARIMATEA DA SILVA SANTOS JUNIOR
000808269	JOSE SOBRINHO FELIX ALENCAR
000809495	JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA NETO
000808271	LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES



000808331	LIEBERT DE AZEVEDO FARIAS
000809066	LINCOLN SAMUEL GOMES DE SOUSA
000808474	LUIS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
000809229	LUIZA JACIARA SANTOS SOUSA
000808680	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
000809248	MELQUISEDEQUE ARAUJO CHAVES DE CARVALHO
000808669	MIGUEL UMBELINO MOURA JÚNIOR
000809625	MIKAELLY CANDIDA CARDOSO
000808954	MURILO MOURA DE OLIVEIRA
000808942	OTANIEL LOPES DA SILVA
000809204	PAULO VICTOR DA SILVA LIMA
000808888	RAFAEL DOUGLAS TENORIO CARDOSO
000809230	RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS
000809228	RAYANE OLIVEIRA DAS CHAGAS
000809137	RENATO MOURA DE ARAÚJO
000808294	RICARDO DE JESUS LOUREIRO
000809112	ROBERSON DO NASCIMENTO COSTA
000808884	RODRIGO WINDSOR DE CARVALHO BASTOS
000809335	SEBASTIAO SOARES DA SILVA NETO
000809281	SOLANGE MARIA BATISTA ALVES
000808529	THÉLIO JOSÉ ARAÚJO SANTOS
000809243	WANDERSON SILVA ALVES



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**



**ANEXO II
FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO
PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para fins de prova junto à Banca Examinadora do Teste de Aptidão Física do CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Agente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Matões-MA, que....., portador da cédula de identidade civil nº, está em condições de saúde para se submeter ao Teste de Barra Fixa, ao Teste de Flexão Abdominal e ao Teste de Corrida Doze Minutos do referido concurso.

Local e Data

Carimbo e assinatura do médico, com CRM.